



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2009, de 08 de abril de 2009.**

Aprova a realização de processo seletivo para contratação de um professor substituto, bem como a banca examinadora e os pontos a serem abordados na seleção.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 08 de abril,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso, IX, do Regimento Geral da UFRS; UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a realização de processo seletivo para contratação de um professor substituto para lecionar as disciplinas Classificação e Tipificação de Carça e Ezoognose e Julgamento Animal.

**Art. 2º.** A banca examinadora será composta pelos docentes: Adriano Henrique do Nascimento Rangel (Presidente), Patrícia Lima e Débora Andréia Evangelista Façanha de Moraes como membros titulares, e Jean Berg Alves da Silva como membro suplente.

**Art. 3º.** O processo seletivo abordará os seguintes pontos: Conversão do músculo em carne; Processo de crescimento e desenvolvimento de músculos, ossos e gordura; Métodos de Classificação e Tipificação de carça; Cuidados Pré-abate e Fatores *ante mortem* que afetam a qualidade; Indicadores da qualidade das carças; Preparação de animais para exposição; Exterior e Julgamento de bovinos de raças leiteiras de corte; Exterior e Julgamento de caprinos e ovinos; Classificação Linear em Bovinos Leiteiros; Exterior e Julgamento de equinos.

**Art. 4º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de abril de 2009.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício